



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020.

HOMOLOGAÇÃO

No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, em atenção ao pedido formulado pela Secretária Municipal da Educação, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **HOMOLOGO/AUTORIZO**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a aquisição de materiais de EPIs Covid-19 para as escolas municipais, de acordo com a portaria do MS nº 2.027/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 2.691/2020, no valor total de R\$ 10.437,50 (dez quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), tendo por finalidade a prevenção e combate a COVID-19, necessários à garantia e segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas municipais e estaduais do Município de Ernestina, DISPENSANDO A LICITAÇÃO.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 14/12/2020

Mônica Elidia H. Dapper

Mônica Elidia H. Dapper
Diretora Geral


ODAIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 14/12/2020
Patricia Werner
PATRICIA WERNER
Assessora Administrativa
Portaria nº 128/2017

Rua Julio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 –
Ernestina – RS.

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.cnm.org.br